

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 7 de julho de 1989

ANO XIV — Nº 128

Governo Roriz vai a Brazlândia

População quer abastecimento d'água e estradas para escoamento da produção rural

O governador Joaquim Roriz e sua equipe tiveram sábado o sexto encontro do Governo Itinerante, desta vez em Brazlândia, onde a população estimada em quarenta mil habitantes quer a ligação dos poços artesanais ao sistema de abastecimento de água na cidade, criação de cursos profissionalizantes e destinação de área para assentamento de ocupações irregulares e para inquilinos. As lideranças também solicitaram implantação de infraestrutura no setor de oficinas e maior rapidez no processo de licitação para loteamento da área. O encontro ocorreu na Administração Regional, a partir das 09h.

A recuperação e manutenção das estradas vicinais, por onde se dá o escoamento da produção dos doze núcleos rurais de Brazlândia, foi outra reivindicação apresentada ao governador. A área rural da satélite, que ocupa o terceiro lugar em extensão territorial, produz anualmente 41 mil 136 toneladas de hortifrutigrangeiros; 15 mil toneladas de queijo; três mil 333 dúzias de ovos e 135 toneladas de mel. Os produtores rurais possuem um rebanho de seis mil e 500 cabeças de gado bovino; quatro mil e 300 cabeças de gado caprino; e 10 mil e 200 cabeças de gado suíno, além de responderem pelos quinze por cento da produção leiteira consumida no Distrito Federal. Tanto para as áreas ocupadas como para as ociosas do setor rural, será encaminhado um pedido de regularização ao governo itinerante.

Feira
A conclusão da feira permanente também é uma das necessidades prioritárias. Cerca de duzentos feirantes querem a implantação de boxes modulados, a cobertura da área com estrutura metálica e uma caixa d'água. Tais equipamentos, além de garantir melhores condições de trabalho, vão conferir mais conforto aos usuários. Desde 1966, a feira permanente de Brazlândia, que funcionava num outro setor da cidade, participa no processo de escoamento da expressiva produção rural.

Vila
Uma série de melhorias para a Vila São José foi solicitada, começando com a pavimentação das Quadras 36, 37 e 38 e a implantação da rede de captação de águas pluviais, estendendo-se aos setores Sul, Norte e tradicional. A comunidade também quer uma pista ligando a Vila São José à Via SN-2, e no setor de transporte os moradores de Brazlândia reivindicam a implantação de linha de ônibus do centro para os núcleos rurais e ampliação da frota com maior frequência horária, bem como a melhoria na qualidade do serviço.

Turismo
Na opinião do administrador regional, José Tobias de Resende, algumas obras de melhoramento e ampliação no Balneário Veredinha poderão conferir à Brazlândia um interessante centro de lazer, capaz de atrair residentes e visitantes. As lideranças comunitárias pretendem apresentar uma proposta ao governador Ro-



O governador Roriz com o administrador de Brazlândia, José Tobias de Resende

riz para a ampliação do Salão Comunitário e urbanização das margens do lago Veredinha, ensejando uma marina para a prática de esportes náuticos e outras atrações como pedalinhos. O Balneário Veredinha já possui quatro praças e necessita de um estacionamento, play-ground e teatro de arena.

Distância

Brazlândia é a cidade-satélite mais distante da rodoviária do Plano Piloto. A cinquenta quilômetros do centro de Brasília, exige um deslocamento cansativo diário para militares, médicos e

professores, que também irão reforçar o pedido das lideranças para a construção de residências favorecendo esses profissionais.

Além da reforma do prédio do Hospital Regional de Brazlândia, os moradores da satélite pediram ampliação dos serviços prestados no setor de saúde.

Histórico

A Vila Brazlândia, criada através de decreto em 5 de junho de 1933, surgiu da necessidade de uma congregação entre fazendeiros da região para a criação de um estabelecimento de ensino. Teve a denominação de Sobrado,

depois Chapadinha, nome do córrego que corta a cidade, e, por fim, Brazlândia, em homenagem à família de João Braz Sobrinho.

A década de 1970 marcou elevado índice de crescimento da satélite, com a criação do Setor Norte e Setor Sul, com o nome de Nova Brazlândia. A Vila São José, criada em 1983, somando atualmente mais de oito mil pessoas nos 1.072 lotes que a compõem, constitui outro registro do crescimento populacional da cidade, hoje com quarenta mil habitantes.

Núcleo pede e o Governo atende

Distribuição de lotes, no dia 12 do mês que vem, às famílias que ficaram fora da Candangolândia, foi o compromisso assumido pelo governador Joaquim Roriz com a comunidade do Núcleo Bandeirante, durante encontro mantido no programa de governo itinerante. Outros compromissos assumidos relacionaram-se a funcionamento do posto de saúde da

Candangolândia, tão logo possa haver contratação de médicos; construção e reforma de escolas no Núcleo, Candangolândia e Metropolitana, com a criação de Delegacia Regional de Ensino; reforço do policiamento constituição de grupo de trabalho para estudar a instalação de indústrias não poluentes; e fechamento do Frigorífico Bandeirante caso não

atenda às exigências da Secretaria de Meio Ambiente, até o dia 9 do mês que vem.

O governador comprometeu-se, ainda, com a comunidade do Núcleo Bandeirante, a mandar executar 22 mil m² de asfaltamento — o que atende a todas as necessidades tanto da cidade como

de dois de seus núcleos — 16 mil 500 metros de meios-fios e calçadas, além de 2 mil 200 metros de galerias. A Administração Regional receberá reforço de NCz\$ 330 mil em sua dotação para obras de urbanização, saneamento, esporte, lazer e educação. Foi autorizada, ainda, a ligação do Núcleo Bandeirante com o Guará II. O núcleo rural de Vargem Bonita

terá construção de quadra esportiva e dois quebra-molas. O DTU deverá proceder a estudos sobre rotas de coletivos que atenderão à Metropolitana e Candangolândia, passando pelo Centro do Núcleo Bandeirante. A Terracap deverá destinar área para construção de um hospital geriátrico e outra para centro de atendimento a deficientes físicos.

GDF parte para a ação

Secretário de Viação anuncia obras nas áreas de educação e saúde

Durante encontro com empresários da construção civil, na sede da Asbraco, o secretário de Viação e Obras, Wanderley Vallim, detalhou os Planos de Obras I e II, que o GDF deverá executar, com custo estimado em NCz\$ 400 milhões. O secretário estava acompanhado do presidente da Novacap, Jefferson Bueno, e do presidente da Caesb, Ulisses Assad. Ele disse que os recursos já estão assegurados.

Vallim afirmou que nem mesmo a recente interrupção dos pagamentos de convênios firmados com a Caixa Econômica irá afetar o cronograma de obras. Ele observou que o GDF pretende alocar recursos do Fundef para não atrasar o pagamento das empreiteiras. O anúncio tranquilizou o empresariado, que aplaudiu o secretário.

Os setores mais contemplados são: urbanização, educação e saúde. Está prevista a construção de dois novos hospitais um no Guará, com dezoito mil metros quadrados, e outro na Ceilândia, com 32 mil metros quadrados. O presidente da Novacap disse que os projetos para esses hospitais já estão sendo desenvolvidos pela Fundação Hospitalar e Secretaria de Saúde. Os arquitetos querem aperfeiçoar certos detalhes importantes como iluminação, insolação, ventilação e prevenção de contaminação. As unidades de terapia intensiva terão também planejamento adequado.

Mas o assunto que despertou maior interesse do auditório foi o início das licitações dos terrenos do Setor Sudoeste, o primeiro dos novos conjuntos habitacionais previstos no projeto Brasília Revisitada, que a companhia — executora das atividades imobiliárias do GDF — pretende realizar três licitações, a cada dois meses, quando serão ofertadas uma superquadra inteira de seis pavimentos e outra de três pavimentos no Setor Sudoeste.

O secretário Wanderley Vallim enfatizou que o GDF atenderá a solicitação da Asbraco no sentido de se democratizar as licitações, o que permitirá a formação de consórcios. A medida dará condições para que as pequenas construtoras também possam concorrer.

Vallim alertou, entretanto, que há uma preocupação do GDF em não massificar a oferta de terrenos, para evitar que um grande volume de obras executadas simultaneamente venha causar problemas à cidade. Explicou que essa política pode inclusive estimular novos fluxos migratórios para Brasília. Acrescentou que os terrenos de propriedade da Shis, na Asa Norte, serão também brevemente licitados.

Obras

Sobre os Planos de Obras I e II, Vallim afirmou que, além dos novos hospitais, no Guará e na Ceilândia, está prevista a construção de cem novas escolas públicas e a realização de diversas obras de infra-estrutura. Por orientação ex-

pressa do governador Joaquim Roriz, será dada prioridade às cidades-satélites, que abrigam, em seu conjunto, cerca de setenta por cento da população do Distrito Federal.



O secretário Wanderley Vallim

LUIZ LEMOS

Congresso vê situação dos excepcionais

“Nosso Companheiro o Excepcional” é o tema do XIV Congresso de Excepcionais, que se realiza a partir deste sábado até quarta-feira próxima, no auditório Planalto do Centro de Convenções. O encontro, que acontece pela segunda vez em Brasília — o primeiro foi em 1969 — será aberto às 20h00, com a presença do ministro da Educação, Carlos Sant’Anna, do governador Joaquim Roriz e do deputado Nelson Seixas, presidente da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais — Apaes.

Aproximadamente duas mil pessoas vão participar do Congresso, que reunirá pais, professores, portadores de deficiências, médicos, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e dentistas, procedentes de todos os estados. Na abertura os congressistas serão saudados com discurso de Carmem Risoleta Neres, aluna do ensino especial do Distrito Federal, seguido da primeira palestra, a cargo do presidente da Apae de Ipirorã, Paraná, Justino Alves Pereira.

A coordenadora geral, Maria de Lurdes Canzeane, informa que a programação científica se desenvolverá através de painéis, conferências e cursos, com a participação de especialistas de renome nacional e internacional. Dentro do tema geral serão destacados aspectos relacionados a aprendizagem, trabalho e lazer do excepcional.

Na programação estão previstas, ainda, reuniões em que os excepcionais discutirão seus próprios temas, abrangendo “quem somos e o fazemos”, “o que estamos aprendendo e o que gostaríamos de aprender”, o tipo de trabalho que cada um pode fazer e o que fazem além de trabalhar e estudar. No dia 10, às 20h00 haverá apresentação de uma peça, pelo grupo teatral da APAE de Niterói, recém chegado dos Estados Unidos.

Procon orienta consumidor

Para tentar diminuir as despesas relacionadas a condomínio de edificações residenciais e comerciais, o Procon sugere dezesseis dicas, com o objetivo de racionalizar os gastos. O órgão informa que o primeiro passo nesse sentido é fazer com que todos os interessados conheçam as normas específicas do condomínio, contidas na convenção e no regulamento interno do bloco, sendo que as deliberações são efetivadas através de assembleias e registradas em atas.

O Procon, alerta aos condomínios para que orientem seus moradores na utilização criteriosa de elevadores, evitando chamadas e acionamentos desnecessários, além de acompanhamento, principalmente na troca de peças de elevadores e bombas. Nos casos de edifícios com dois elevadores, que um deles seja desligado à noite. Verificação constante de possíveis vazamentos de água e evitar desperdícios.

Fazer vistorias periódicas na parte elétrica e hidráulica do prédio, analisando previamente todos os contratos, em especial os de prestação de serviço, que forem assinados em nome do condomínio. Nos casos de ser o condomínio administrado por terceiros, verificar a taxa cobrada pela administradora. Acompanhar, se houver, a aplicação das quan-

tias destinadas ao fundo de reserva, evitando a sua descapitalização. Evitar o pagamento de contas com atraso é uma boa maneira de impedir transtornos e multas. O condomínio deve exigir que os apartamentos, ou unidades comerciais paguem seus débitos em dia.

A pesquisa de preços na compra de materiais destinados ao uso do prédio, como desinfetantes, detergentes e sacos plásticos, é fundamental. Além disso, devem ser guardados em local seguro, fiscalizando a utilização de maneira a impedir furtos ou desvios. O porteiro, sergente ou encarregado de limpar o prédio deve ser orientado sobre a forma correta da utilização dos produtos, notadamente os de limpeza geral. As partes comuns do prédio devem ser limpas, de preferência, em dias ou horários de pouco movimento.

Evitar contratações e demissões com frequência, pois isso onera o condomínio, e por último, o síndico, ou responsável, deve acompanhar todos os serviços de reparos ou obras executadas na edificação. O Procon informa ainda que a divisão das despesas pode ser feita por rateio (divisão de despesas ocorridas) ou por previsão (projeção de custos). O não pagamento da contribuição condominial nos prazos acertados poderá acarretar juro de mora de um por cento ao mês e multa de até vinte por cento sobre o débito.

Guará programa novo mutirão para melhorias

Os moradores do Guará serão beneficiados com a reforma de quadras e construção de bancas de jornais, num trabalho de mutirão organizado pelas lideranças comunitárias e apoiado pela Administração Regional que, além de técnicos, libera equipe para acompanhamento das obras. “A comunidade vem colaborando para melhorar os equipamentos comunitários e, dessa maneira, se constrói mais do que permitem os recursos disponíveis”, destacou o administrador regional, Alexandre Gonçalves.

Para estimular a vocação de mutirão da satélite, que também se formou há vinte anos, realizando várias obras em trabalhos conjuntos, o administrador participará com apoio na reforma da Quadra 34, no Guará II. Os moradores vão construir uma casinha para abrigar brinquedos, que também poderá funcionar como coreto. Além de balanço e escoregador o espaço também terá jogos de mesa. A quadra esportiva existente receberá reforma, passando à condição de quadra polivalente e será construída uma guarita para reforço da segurança do espaço. Um jardim modelar, sob a responsabilidade de um técnico, completará o visual do conjunto. Os recursos para essas melhorias serão fornecidos pela própria comunidade, sempre disposta a investir na cidade. Uma gradiosa festa “julina”, que será realizada nos dias 15 e 16 próximos, levantará fundos suficientes, segundo a visão confiante dos que procuram habitualmente aprimorar a satélite mais próxima do Plano Piloto.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor: Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones: Redação: (direto) 225-7803 PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15 Assinatura SemestralNCz\$15,00

ASSINE O DF-DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 30 DE 07 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos básicos dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dos Membros do Ministério Público junto ao mesmo Tribunal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Os vencimentos básicos dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Procurador-Geral e dos Procuradores junto ao mesmo Tribunal são reajustados em trinta por cento, a partir de 1º de maio de 1989.

Parágrafo único — A verba de representação mensal dos Conselheiros e Auditores e dos membros do Ministério Público a que se refere este artigo continua a corresponder aos percentuais estabelecidos na Lei nº 5, de 29 de dezembro de 1988 e no Decreto-lei nº 2.402, de 21 de dezembro de 1987.

Art. 2º — A partir de 1º de julho de 1989, a revisão dos valores dos vencimentos básicos de que trata o artigo anterior será realizada na mesma data e no mesmo percentual fixado para os servidores da União.

Art. 3º — Aplicam-se aos Conselheiros, Auditores e aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, aposentados, as disposições desta Lei.

Art. 4º — As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 31 DE 07 DE JULHO DE 1989

Cria e extingue unidades orgânicas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — São extintas, na Secretaria de Segurança Pública, a Seção de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos e um Posto Policial, subordinados, respectivamente, à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, da Coordenação de Polícia Especializada, e à 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição.

Art. 2º — São criadas, na Secretaria de Segurança Pública, as seguintes unidades orgânicas:

I — Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos; e

II — Depósito de Objetos Arrecadados.

Art. 3º — Ao Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Especializada, compete:

I — organizar e manter atualizado o cadastro de informações relativas a roubos e furtos de veículos;

II — proceder vistoria em veículos e exame de sua documentação, com vistas ao fornecimento de certidões;

III — elaborar mapas e levantamentos estatísticos de veículos roubados ou furtados e recuperados, bem como minutar a correspondência a ser expedida;

IV — desempenhar outras atribuições, no âmbito de sua competência.

Art. 4º — Ao Depósito de Objetos Arrecadados, órgão executivo diretamente subordinado à Divisão de Administração da Coordenação de Polícia Especializada, compete:

I — receber, guardar e conservar, devidamente etiquetados, objetos, instrumentos, bens e valores arrecadados pelas delegacias policiais e especializadas, vinculados ou não a inquéritos ou processos; e

II — desempenhar outras atribuições, no âmbito de sua competência.

Art. 5º — São extintas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Segurança Pública, uma Função de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe de Posto Policial, Código LT-DAS-101.1, e uma Função do Grupo Direção e Assistência Intermediária, de Chefe da Seção de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, Código DAI-111.3.

Art. 6º — São criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Segurança Pública, a Função de Confiança de Chefe do Serviço

de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, Código LT-DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e a Função de Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados, Código DAI-111.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Parágrafo único — São estabelecidas, para as funções de Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos e de Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados, as correlações com as categorias funcionais de Delegado de Polícia e de Agente de Polícia, respectivamente.

Art. 7º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 32 DE 07 DE JULHO DE 1989

Institui o Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza previsto no art. 155, inciso II da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É instituído, com base no inciso II do art. 155 da Constituição Federal, o Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza — AIR, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, devido nos termos da legislação federal pertinente e pago à União por pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas no Distrito Federal.

Parágrafo único — Para os efeitos desta Lei, considera-se domicílio fiscal:

I — da pessoa física, o lugar em que ela tiver uma habitação em condições que permitam presumir a intenção de a manter, ou, sendo esta incerta ou desconhecida, o centro habitual de suas atividades ou o lugar onde ocorrerem os atos e fatos que dêem origem à obrigação tributária;

II — da pessoa jurídica:

a) quando existir um único estabelecimento, o lugar da situação deste;

b) quando se verificar pluralidade de estabelecimentos, a opção da pessoa jurídica, o lugar onde situar-se o estabelecimento sede ou centralizador de suas operações, ou, ainda, o lugar do estabe-

lecimento que pagar, creditar, remeter ou empregar rendimentos sujeitos ao imposto de renda no regime de tributação na fonte.

Art. 2º — O AIR tem como fato gerador o pagamento do imposto de renda de competência da União, incidente sobre:

I — lucros, qualquer que seja a sua forma de apuração;

II — ganhos de capital, assim definidos no art. 31 do Decreto-lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977;

III — outros ganhos e rendimentos de capital, qualquer que seja a denominação que lhes seja dada, independentemente da natureza, da espécie ou da existência de título ou contrato escrito, como previsto no art. 51 da Lei Federal nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985.

Parágrafo único — Ocorre o fato gerador do AIR na data do pagamento do imposto de renda devido à União, seja sob a forma de antecipação, duodécimo ou cota, ou na data do recolhimento do imposto retido na fonte.

Art. 3º — A base de cálculo do AIR é o valor do imposto a que se refere o art. 1º desta Lei, recolhido aos cofres da União, ao qual se aplicará a alíquota de cinco por cento.

Parágrafo único — Ao valor mencionado neste artigo será acrescido o da correção monetária que lhe corresponder e que for pago em virtude de atraso de pagamento, parcelamento ou prorrogação de prazo de vencimento do débito fiscal.

Art. 4º — São contribuintes do AIR todas as pessoas físicas e jurídicas que pagarem o Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, domiciliadas no Distrito Federal.

§ 1º — Consideram-se pessoas jurídicas, para efeito do disposto neste artigo:

I — as firmas individuais;

II — as pessoas físicas que, em nome individual, explorem, habitual e profissionalmente, qualquer atividade econômica de natureza civil ou comercial, com o fim especulativo de lucro, mediante venda a terceiros de bens ou serviços;

III — as sociedades em cota de participação;

IV — as associações de pessoas físicas para participação em comum de carteira de títulos e valores mobiliários (clubes de investimento);

V — os Inocoops;

VI — toda e qualquer entidade que seja equiparada a pessoa jurídica pela legislação específica, para os efeitos do imposto de renda de competência da União.

§ 2º — Estão, ainda, sujeitos ao recolhimento do AIR, na qualidade de contribuintes ou responsáveis:

I — as sociedades civis de prestação de serviços profissionais;

II — os condomínios em edificações;

III — os consórcios para execução de obras e serviços de engenharia;

IV — a massa falida;

V — a massa oriunda de liquidação extrajudicial;

VI — o espólio;

VII — toda e qualquer pessoa física ou jurídica sujeita a recolhimento do imposto de renda de competência da União.

§ 3º — As disposições deste artigo aplicam-se a todas as firmas e sociedades, registradas ou não.

Art. 5º — As fontes pagadoras de lucros, ganhos e rendimentos de capital, domiciliadas no Distrito Federal, que retiverem o imposto de renda determinado pela legislação federal, são também obrigadas a reter e recolher o AIR que lhe corresponda, ainda que os beneficiários dos pagamentos não sejam identificados.

Parágrafo único — A fonte pagadora é obrigada ao recolhimento do AIR, ainda que não o tenha retido.

Art. 6º — O AIR deverá ser recolhido, independentemente de prévia manifestação da autoridade administrativa, simultaneamente com o imposto de renda de competência da União que lhe der origem.

Parágrafo único — O recolhimento far-se-á através de guia própria, em estabelecimento bancário credenciado.

Art. 7º — A falta de recolhimento do AIR, ou o seu recolhimento com atraso, sujeita o contribuinte aos adicionais previstos na legislação que rege a cobrança e fiscalização do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, calculando-se juros e multa moratórios, correção monetária e penalidades em bases e índices idênticos aos que se aplicarem, em igualdade de condições, aos débitos relativos ao imposto da União.

Art. 8º — Na administração, arrecadação e fiscalização do AIR,

poderão ser aplicadas, em caráter supletivo ou complementar, normas estabelecidas pela legislação relativa ao Imposto sobre Rendas e Proventos de Qualquer Natureza, pelo Código Tributário do Distrito Federal (Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966) e pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Art. 9º — É o Governador do Distrito Federal autorizado a firmar convênio com a Fazenda Pública da União, visando à troca de informações e à atribuição das funções de arrecadação e fiscalização do Adicional instituído por esta Lei.

Art. 10 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de julho de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 11.692 DE 07 DE JULHO DE 1989

Constitui Comissão

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica constituída Comissão integrada pelos Doutores ALTISSONANTE BORBA ASSUMPCÃO, matrícula nº 27.032-6, Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, da Secretaria de Administração, JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal e STNEIO DA SILVA RIOS, Advogado da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar o que consta do Processo nº 020.000364/89.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de julho de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO de responder pelo cargo de Secretário de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 07 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 07 de julho de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar GERALDO ULYSSES VIANA, matrícula nº 26.802-X, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 124 de 3 de julho de 1989)

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Apresentação de Gabinete à servidora JANDIRA PEREIRA DOS ANJOS, Ajudante/FHDF, pelo cargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 27 de junho de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — Cel QOPM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF 120, de 27.06.89)

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1989

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUY XAVIER DE ALMEIDA, Administrador, Código NS.715.S, Referência NS.25, matrícula nº 04.475-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, Código DAS.101.4, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 04.07 a 02.08.89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 04 de julho de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1989

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período de 01 a 30 de junho de 1989, observados os limites estabelecidos no artigo 2º, do Decreto nº 11.386/88.

2. DETERMINAR que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal-DAG/ASRIA, ao final do período, o total de horas trabalhadas por servidor.

Silvério Porfírio, matrícula 11.911-3, Ag. Serv. Eng^a, 44 h, Gilberto do Nascimento, matrícula 13.856-8, Motorista, 44h, Antonio Carneiro Lino, matrícula 14.335-9, Art. Obras Civis, 44h, Jorge Coelho dos Santos, matrícula 16.513-1, Art. Manut. Rest. Veículos, 44h, Manoel Pereira de Souza, matrícula 16.814-9, Agente de Portaria, 44 h.

Brasília-DF, 23 de junho de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N^o: 061.030.263/89
INTERESSADO: José Carlos de Almeida

Autorizo a prorrogação do período de afastamento do servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Médico, matrícula n^o 122.956-07, da Tabela de Empregos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 01/02/90, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 06 de julho de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO N^o: 030.007.065/89
INTERESSADO: CÂNDIDA ROSILDA DE MELLO OLIVEIRA — Presidente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal

ASSUNTO: Participação na "4^a Reunião Sobre Educação Frente ao Abuso de Drogas"

Nos termos da delegação de competência outorgada pelo Decreto n^o 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1^o, inciso II, autorizo o afastamento da servidora para participar da 3^a Reunião-Taller Sobre Educação Frente ao Abuso de Drogas, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no período de 10 a 14 do corrente mês, com ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1989

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO N^o: 030.004.280/89
INTERESSADO: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
ASSUNTO: Contratação de Pessoal
RELATORA: Wanda de Mello Lôbo Rocha

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar o provimento na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, dos seguintes empregos:

Categoria funcional	Quantitativo
Vigia	30
Supervisor de Segurança do Trabalho	01
Agente de Educacional Social	38
Auxiliar de Campo	15
Assistente Social	35
Psicólogo	11
Advogado	03

2 - Recomendar à Fundação, quando da implementação da medida, a fiel observância das normas legais que regulamentam a matéria em pauta;

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA e MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE.

Brasília, 26 de junho de 1989

HOMOLOGO
Em 05.07.89
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n^o 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8^o, do Decreto n^o 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.07.89, MARIA BENEDITA ALVES MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 06.952-3, Código SA-401.C, Referência NM-28, da função de Secretária Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 29 de junho de 1989.

JURACI ALVES DA CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓ-

PRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n^o 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8^o, do Decreto n^o 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.07.89, FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR, Datilógrafo, matrícula 26.191-2, Código LT-SA-402, Referência NM-12, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 29 de junho de 1989.

JURACI ALVES DAS CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n^o 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8^o, do Decreto n^o 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.07.89, MARIA BENEDITA ALVES MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 06.952-3, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 29 de junho de 1989.

JURACI ALVES DAS CHAGAS

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n^o 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1^o, e Parágrafo único, do artigo 2^o, do Decreto n^o 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n^o 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LUCAS EVANGELISTA RIOS, Artífice de Mecânica, matrícula 10.269-5, Código Art-501, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE, Encarregado de Mecânica, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 08.949-4, Código DAI-111.2, por

motivo de férias, no período de 03.07 a 01.08.89.

Brasília, 26 de junho de 1989
AYRTON GERTRUDES

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO N^o: 040-002.275/89
INTERESSADO: Rede Chapecó de Supermercados Ltda.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto n^o 11.407/88, reconheço a dívida referida no processo no valor de NCz\$ 25,42 (vinte e cinco cruzados novos e quarenta e dois centavos), em favor da empresa Rede Chapecó de Supermercados Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 29 de junho de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n^o 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1^o, e item IV do artigo 2^o, do Decreto n^o 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIEZIRA ROSALINA SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 22.416-2, Código LT.SA.401, Classe "A" Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária do Departamento da Receita/SEF, matrícula 14.990-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 03.07.89 a 01.08.89.

Brasília, 15 de junho de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n^o 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1^o, e item V do artigo 2^o, do Decreto n^o 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HÉLVIO FERRAZ LÉDA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal,

matrícula 08.459-X, Código AFTDF, Classe Especial, Pad. III, do Quadro de Psoal do Distrito Federal, para substituir, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAMPAIO, Chefe da Seção de Preparos Processual/DT/DpR/SEF, matrícula 03.141-0, Código DAI.111.3-S, por motivo de Licença Especial, no período de 1º a 30 de julho de 1989.

Brasília, 05 de julho de 1989.

FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO
E OBRAS**

**PORTARIA-SVO, DE 06 DE
JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de janeiro de 1982, ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, Arquiteto, Código NS-711.S, Referência NS-25, matrícula nº 10.058-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO DE PAIVA FONSECA, Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS 101.4, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 10.07 a 08.08.89.

Brasília, 06 de julho de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**PORTARIA DE 06 DE
JULHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear WANTYL GOMES DE NÉ, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.686-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comis-

são de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1989

WANDERLEY VALIM DA SILVA

**Departamento de Licenciamento
e Fiscalização de Obras**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE JULHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.712-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALTO JOSÉ DIONÍSIO DE ANDRADE, Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2M, da Seção de Fiscalização III, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30 de julho de 1989.

Brasília, 06 de julho de 1989
PAULO DE PAIVA FONSECA

**Departamento de Estradas de
Rodagem - DER**

**INSTRUÇÃO DE 05 DE
JULHO DE 1989.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, o engenheiro RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Ref. NS.25, Classe "S", matrícula nº 92.453, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Pesquisas Tecnológicas da Divisão de Normas e Pesquisas, código LT.DAINS.111.3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 05 de julho de 1989.

NEWTON DE CASTRO

**Departamento de
Programação e
Controle de Obras**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE JULHO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CON-

TROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, WANTYL GOMES DE NÉ, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula nº 14.686-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1989

ARTHUR COELHO DE MELLO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
JULHO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, JOSÉ FERREIRA GOIS, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula nº 13.811.8, para exercer a Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1989

ARTHUR COELHO DE MELLO

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**Serviço Autônomo de Limpeza
Urbana - SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO SLU
DE-30 DE JUNHO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.385, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I.nº,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO MARIA DE LE-

MOS KUZÉ, matrícula 19.613-4-GDF, para substituir GERALDO SERAPIÃO CALHEIROS, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula 82.528-X, Código LT-DAS-101.3, por motivo de licença médica, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Brasília-DF, 30 de junho de 1989
BRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
PRODUÇÃO**

**PORTARIA DE 06 DE
JULHO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, matrícula nº 23.293-9, Agente Administrativo, Código LT.SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Código DAI-111-3, a partir de 1º de julho de 1989.

Brasília, 06 de julho de 1989.

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA
SOBRINHO
Secretário-interino

**PORTARIA DE 06 DE
JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, da Servidora MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Agente Administrativo, Código LT.SA.401.B, Referência NM-24, matrícula nº 23.293-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria a contar de 01 de julho de 1989.

Brasília, 06 de julho de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA
SOBRINHO
Secretário-interino

**PORTARIA DE 06 DE
JULHO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, de 08/05/87, publicado no DO/DF nº 84, que designou o servidor JOSE LAURINDO DE PAIVA, matrícula

Brasília, 7 de julho de 1989

nº 15.375-5, Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agricultura e Produção, a partir de 1º de julho de 1989.

Brasília, 06 de julho de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO
Secretário-interino

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1989.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 1989, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LEÃO, Agente Administrativo, matrícula 19.602-9, Código LT-SA.401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.3, do Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1988, à MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LEÃO, Agente Administrativo, Código LT-SA 401.C, Ref.: NM-28, matrícula nº 19.602-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 06 de julho de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1989.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servi-

dor JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 93.091-1 da Fundação Zoológica do Distrito Federal - FZDF, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a contar de 01 de julho de 1989.

Brasília, 06 de julho de 1989.

JOSÉ CONCEIÇÃO PEREIRA SOBRINHO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL. SEDE PRÓPRIA: SCRN - QUADRA 714/715 BLOCO "F" LOJA 18 - BRASÍLIA-DF.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REAJUSTAMENTO SALARIAL (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU DISSÍDIO COLETIVO)

1ª CONVOCAÇÃO às 18:00 horas

2ª CONVOCAÇÃO às 19:00 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Presidente do Sindicato convoca a classe dos empregados VENDEDORES E VIAJANTES, MOTORISTAS-VENDEDORES, CHEFES, GERENTES, ASSESSORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, REPOSITORES E INSPETORES DE VENDAS, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES, VENDEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS, ASSISTENTES, AUXILIARES DE VENDEDORES, COORDENADORES DE VENDAS, VENDEDORES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS, VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CONTATOS, de empresas industriais e comerciais, sediadas no Distrito Federal ou nele tendo agências, sucursais ou filiais, sindicalizados, para a ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua SEDE PRÓPRIA, situada no SCRN - Quadra 714/715 Bloco "F", Loja 18, em Brasília/DF, no dia 13 de julho de 1989, especialmente para discutir, deliberar e votar por escrutínio secreto, tendo em vista que o acordo tem término em 31 de agosto de 1989, a seguinte "ORDEM DO DIA":

Autorizar a Diretoria, para com amplos poderes, propor e firmar acordos com as Classes para reajustamento salarial nas vendas fixas e comissionais e não havendo acordo instaurar o competente Dissídio Coletivo no interesse da Categoria Profissional, que a Entidade representa.

Salário fixo, ajuda de custo, diárias, salário tarefa, comissões, adicional por quinquênio, km rodado, desconto assistencial, índice de Produtividade.

Há necessidade absoluta de maior comparecimento possível. **TODOS DEVEM COMPARECER.** A Diretoria chama a atenção para a importância dessa Assembléia de real interesse para a Categoria.

Brasília-DF, 07 de julho de 1989

JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Presidente

(DAR - NCz\$ 67,55)

SEG - CAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL Nº 03/89-RA VI

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 21, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.205, de 27 de setembro de 1984,

RESOLVE:

COMUNICAR o resultado da avaliação de dependência econômica dos candidatos à Autorização para o comércio na Feira Ambulante de Planaltina-DF.

2. Serão preenchidas as vagas na medida de chamada pelo maior número de pontos obtidos na classificação do candidato;

3. Nos casos de empate, levar-se-á em consideração o número de inscrição mais baixo;

4. A validade de prazo para preenchimento das vagas é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

5. Não haverá 2ª (segunda) chamada;

6. O candidato convocado terá 15 (quinze) dias de prazo para apresentar a documentação necessária à Seção de Fiscalização de Posturas/DRLFO.

Expirado o prazo indicado no item 06, sem a apresentação da documentação, o candidato será considerado desistente.

Seguem, abaixo relacionados, os nomes dos candidatos com os respectivos ramos de atividade e número de pontos:

Nº DE ORDEM	NOME	ATIVIDADE	PONTOS
01	Josefa Peres Amorim	Confecções	26
02	Helena Querobina da Silva	Bijouterias	26
03	Raimunda Ferreira Costa	Confecções	24
04	Francisco Alexandre dos Santos	Bijouterias	22
05	Inês de Pádua Fernandes	Bijouterias	22
06	Maura Mariano dos Pasos	Confecções	22
07	Maria de Lourdes da Silva Melo	Lanches	22
08	Maria Geneva da Cruz	Calçados	22
09	Maria Matias A. da Cruz	Confecções	21
10	Romana Alves Lopes	Bijouterias	21
11	Pedro Alves Miranda	Calçados	21
12	Maria Isabel M. da Silva	Confecções	20
13	Elenusia Aguiar A. de Sousa	Confecções	20
14	Maria José Durães da Silva	Confecções	20
15	Maria Aparecida dos S. Taveira	Confecções	19
16	Mária Gomes Lopes	Confecções	19
17	Amélia de Souza Araújo	Confecções	19
18	Erondina Ferreira dos Santos	Bijouterias	19
19	Izabel Prudêncio Bonfim	Bijouterias	19
20	Joaquina Elias Portela	Confecções	19
21	Pedro Soares Neto	Confecções	19
22	Geraldo Faria	Confecções	19

23	Augusto Soares de Brito	Confecções	19
24	Antonia Marques Epifânio	Confecções	18
25	Antonio Fernandes de Medeiros	Confecções	18
26	Benjamim Batista Leite	Confecções	18
27	Erci Felisberto de Oliveira	Confecções	18
28	Osvaldo Batista de Castro	Confecções	18
29	Maria de Lourdes Santiago Cardoso	Confecções	18
30	Regina Elias Carneiro	Confecções	18
31	Vera Eunice de O. Paula	Confecções	18
32	Antonio Soares Marques	Confecções	17
33	Cleomar Aragão dos Santos	Confecções	17
34	Carlos Alberto Epifânio	Confecções	17
35	Francisca Lourene M. Farias	Bijouterias	17
36	Gilma da S. Macambira	Confecções	17
37	Ivo Galdino	Lanches	17
38	Josenilda Araújo de Farias	Calçados	17
39	Joana Caetana de Souza	Lanches	17
40	Maria Edite Guedes de Souza	Confecções	17
41	Maria Marques F. Galdino	Lanches	17
42	Maria de Lourdes dos Santos	Confecções	17
43	Mercy das Dores Cardoso	Confecções	17
44	Odalgiza do N. Carvalho	Confecções	16
45	Devanir Lopes Ribeiro	Confecções	16
46	Gislene Divina Curado	Lanches	16
47	José Paulino de Lima	Confecções	16
48	Maria do Carmo L. Sousa	Confecções	16
49	Maria Passos Júnior	Bijouterias	16
50	Marly Silvério A. da Silva	Confecções	16
51	Paulo Tadeu Lima	Confecções	16
52	Sandra Rosa de A. Chagas	Confecções	16
53	Suzana Alves de Freitas	Calçados	16
54	Carmelita da S. Messias	Lanches	15
55	Domingos Pereira de Sousa	Confecções	15
56	Etelvina Amado Alves	Confecções	15
57	Mariza Siriano da Silva	Confecções	15
58	Ozeni Alves de L. Oliveira	Confecções	15
59	Raimundo Eudes de Oliveira	Calçados	15
60	Zuleissi Silva Leite	Confecções	15
61	Aniclaudia Rosa de Araujo	Confecções	14
62	Délia Rangel Peitudo	Confecções	14
63	Dorotéia Maria da Conceição	Confecções	14
64	Elsa Alves Lima	Confecções	14
65	Elizabeth F. C. de Moura	Confecções	14
66	Edna Maria de N.C. Silva	Confecções	14
67	João de Oliveira Mattos	Confecções	14
68	José Silvestre Soares Marques	Confecções	14
69	Jaci Fernandes de Sousa	Confecções	14
70	Lana Iara de Araújo	Confecções	14
71	Maria Dolores dos Santos	Confecções	14
72	Maria Alice Leocádio de Lima	Confecções	14
73	Maria Valderina C. de Freitas	Confecções	14
74	Maria Ivaneide de Farias	Confecções	14
75	Wesley F. de O. Magalhães	Confecções	14
76	Zulmira de A. Melo	Bijouterias	14
77	Elivaldina f. Magalhães	Confecções	13
78	Izabel Cristina de Alcântara	Confecções	13
79	Lucinda Santana Pereira	Confecções	13
80	Manoel Bonfim Azevedo	Lanches	13
81	Sebastiana Cirilo de Oliveira	Confecções	13
82	Dely José dos Santos	Confecções	12
83	Terezinha Izabel Tavares	Confecções	12
84	Terezinha Lopes da Silva	Confecções	12
85	Maria Estelita Farias Martins	Confecções	11
86	Ocemar Alves Moreno	Calçados	11
87	Arciana Nunes Pereira	Confecções	10
88	Francisca C. Sabino	Confecções	10
89	Everton Lopes da Silva	Confecções	09
90	Neuzi Maria dos Santos	Confecções	09

PLANALTINA-DF. 05 DE JULHO DE 1 989

Profª SELMA MUNDIM GUMARÃES
Administradora Regional

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS
JUÍZO DE DIREITO DA
SEXTA VARA CÍVEL DE
BRASÍLIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO = 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Celmo Fernandes Moreira, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos da Ação HOMOLOGAÇÃO DE PENHOR LEGAL nº 23.504/88, requerida por MARCO MARCHETTI S/A HOTEIS – empresa estabelecida nesta Capital, à SHS – Quadra 05 – Bloco “C”, inscrita sob o C G C nº 00.480.608/0001-60 – contra MICKEY GREGORY, brasileiro, estado civil desconhecido, cinegrafista, residente em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias, CITAÇÃO para que tome conhecimento da ação ajuizada, cujo objeto da ação se refere a cobrança das duplicatas de prestação de serviços do San Marco Hotel no valor de Cz\$ 557.964,11, e para que pague dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou alegue defesa, cujo prazo começará a fluir a partir do 31º dia da publicação do presente Edital, cientificando-o ainda de não sendo alegada a defesa, será julgado a revelia do réu; este Juízo e Cartório funcionam no anexo do palácio da Justiça, 5º andar, sala 516 – Praça do Buriti – anexo do Pal. da Justiça. E de que o presente Edital de Citação com prazo de 30 dias, será publicado e afixado na forma da lei, Eu, (Belª Eliene Vidigal de Oliveira), Diretora de Secretaria o subscrevo por determinação do MM. Juiz, Brasília/DF. 21 de abril de 1989.

**DR. CELMO FERNANDES
MOREIRA**
Juiz de Direito
(DAR - NCz\$ 52,11)

SECRETARIA DO GOVERNO

CODEPLAN

**COMPANHIA DO
DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL**

EDITAL DE LEILÃO

JÉSUS IGNÁCIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, comunica a todos quanto o presente virem que reali-

zará a venda, em Leilão Público, dos bens abaixo relacionados: 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Dia 28 de julho de 1989, a partir das 9:30 hs, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 04, Lote 675, Brasília-DF. 2 - LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens encontram-se no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:00 hs e 14:30 às 17:00 hs. 3 - ARREMATACÃO E PAGAMENTO: As vendas serão efetuadas a vista, a quem maior lance oferecer, observando o limite mínimo da avaliação. Sobre o valor das arrematações, incidirão 5% (cinco por cento) referentes a comissão do Leiloeiro. 4 - PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS: Os arrematantes terão um prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da liberação, para retirada dos bens arrematados. Findo este prazo, o comprador pagará uma taxa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor das arrematações, até o 20º (vigésimo) dia, quando então a venda será anulada e os bens revertidos ao patrimônio da CODEPLAN, sem que caiba qualquer indenização. 5 - PAGAMENTOS EM CHEQUES: As arrematações pagas através de cheque somente serão liberadas, para entrega, após compensação bancária. Os pagamentos de cheques de fora da praça, não serão aceitos. 6 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN-DF: A transferência de propriedade, bem como todas as despesas de tradição dos veículos, correrão a conta dos arrematantes. 7 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontra, não cabendo à CODEPLAN, qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo, providências referentes a retirada e transporte dos bens arrematados. 8 - RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS: LT/01 - 03 Mesas de madeira, av. em NCz\$ 25,00; LT/02 - 03 Mesas de madeira, av. em NCz\$ 20,00; LT/03 - 03 Mesas de madeira, av. em NCz\$ 30,00; LT/04 - 10 portas, 08 divisórias, av. NCz\$ 18,00; LT/05 - Sucata de cadeiras, av. em NCz\$ 10,00; LT/06 - 03 Mesas de madeira, av. em NCz\$ 25,00; LT/07 - 03 Mesas de madeira, av. NCz\$ 20,00; LT/08 - 03 Mesas de madeira, av. NCz\$ 20,00; LT/09 - 03 Mesas de madeira, av. em NCz\$ 15,00; LT/10 - 01 Armário de madeira desmontado, av. em NCz\$ 7,00; LT/11 - Sucata de madeira, av. em NCz\$ 3,00; LT/12 - 05 Mesas de fôrmica branca desmontadas, av. em NCz\$ 10,00; LT/13 - Lte de persianas,, av. em NCz\$ 20,00; LT/14 - 01 Regulador automático de tensão, m/TELEVOLT, av. em NCz\$ 5,00; LT/15 - 01 Mesa de madeira, av. em NCz\$ 10,00; LT/16 - 07 Discos magnéticos removíveis, com capacidade de armazenagem até 20 MB, av. em NCz\$ 28,00; LT/17 - 08 Discos magnéticos, av. em NCz\$ 32,00; LT/18 - 01 Armário de madeira com duas portas corrediças e 01 mesinha de centro, av. em NCz\$ 10,00; LT/19 - 01 Microcom-

putador, m/SCOPUS, mod. SAGITTA, av. em NCz\$ 40,00; LT/20 - 01 Microcomputador m/SCOPUS, mod. SAGITTA, av. em Ncz\$ 40,00; LT/21 - Microcomputador, m/SCOPUS, mod. SAGITTA, av. em NCz\$ 40,00; LT/22 - Aproximadamente 73 folhas de Eucatex, av. em NCz\$ 30,00; LT/23 - 03 Máquinas elétricas m/IBM, av. em NCz\$ 45,00; LT/24 - 02 Máquinas de escrever m/OLIVETTI, 01 máquina de calcular m/FACIT e 01 máquina de calcular m/SHARP, av. em NCz\$ 20,00; LT/25 - 01 Geladeira m/GENERAL ELETRIC, cor branca, av. em NCz\$ 10,00; LT/26 - Lote composto de sucata de alumínio, av. em NCz\$ 150,00; LT/27 - 01 Volkswagen/Sedan, cor branca, ano 75, chassi n° BJ26355, a gasolina, av. em NCz\$ 1.000,00; LT/28 - 01 Volkswagen/Sedan, cor branca ano 75 chassi n° 256358, a gasolina, av. em NCz\$ 1.000,00; LT/29 - Volkswagen/Sedan, cor branca, ano 75, chassi n° BJ 508793, a gasolina, av. em NCz\$ 1.250,00; LT/30 - 01 Volkswagen/Kombi, cor branca, ano 77, chassi n° BH 513126, a gasolina, av. em NCz\$ 1.000,00; LT/31 - 01 Volkswagen/Kombi, cor branca, ano 77, chassi n° BH 513127, a gasolina, av. em NCz\$ 1.250,00; LT/32 - 01 Volkswagen/Sedan, cor branca, ano 80, chassi n° BO 152080, a álcool, av. em NCz\$ 2.000,00; LT/33 - 01 Volkswagen/Sedan, cor branca, ano 80, chassi n° 152081, a álcool, av. em NCz\$ 2.000,00; LT/34 - 01 Fiat 147 GL, cor branca, ano 81, chassi n° 00454900, a álcool, av. em NCz\$ 2.500; LT/35 - 01 Fiat 147 GL, cor branca, ano 81, chassi n° 00454908, a álcool, av. em NCz\$ 2.500,00; LT/36 - 01 Volkswagen/Brasília, cor verde, ano 78, chassi n° 562008, a gasolina, av. em NCz\$ 1.500,00; LT/37 - 01 Volkswagen/Brasília, cor verde, ano 78, chassi n° 559875, a gasolina, av. em NCz\$ 1.500,00; LT/38 - 01 Volkswagen/Sedan, cor verde, ano 78, chassi n° BJ913047, a gasolina, av. em NCz\$ 1.500,00; LT/39 - 02 Volkswagen/Kombi, cor verde, ano 79, chassi n° BH 602784, a gasolina, av. em NCz\$ 1.700,00; LT/40 - 01 Fiat 147 GL, cor branca, ano 81, chassi n° 00454869, a álcool, av. em NCz\$ 2.500,00. Maiores informações, com o Leiloeiro, pelos tels. 223-7989 e 312-7326. Brasília-DF, 07.07.89. JÉ-SUS IGNÁCIO, Leiloeiro Oficial.

**SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO
DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL
AVISO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 011 Selecionar firma especializada em manutenção e assistência técnica para veículos.

DATA: 24 de julho de 1989

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: SAIN PROJEÇÃO "H"
Térreo

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.

Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância de NCz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados novos).

**DELÇON BOSCO DE
CARVALHO**
Presidente da Comissão
de Licitação

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de julho de 1989, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 43/89

RECORRENTE: MENDONÇA & REIS LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 62/89

RECORRENTE: ANAIDE LIMA DE SOUZA

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 74/89

RECORRENTE: NIVALDO OLIVEIRA PINTO

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 06 de julho de 1989.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de julho de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 145/88

RECORRENTE: IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ADVOGADO: Dr. Flávio Ramos

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO
RV 66/89

RECORRENTE: MOACIR ALVES DA CONCEIÇÃO

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 73/89

RECORRENTE: DEUDATE FRANCISCO DA COSTA

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REP. DE FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 06 de julho de 1989

CELY CURADO
Assistente



SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 001 /89 FSS/DF
PSICÓLOGOS
1ª CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, convoca os candidatos concursados, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, conforme Edital nº 026/87, abaixo relacionados à comparecerem ao Edifício Sede da FSS/DF, no 2º andar, sala 201, com endereço no Edifício Estrela de Marchi, SEPN 515 Bloco "B" Lote 02 - W3 Norte, dia 12 de julho de 1989, às 10:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à FSS/DF, no dia acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda chamada e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MÁRIA DAS GRAÇAS CATUNDA GONDIM	12ª
02	LEIDA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	13ª
03	DENISE DE FREITAS MARRECO	14ª
04	MARIA ESTER FERREIRA TARTUCE	15ª
05	ROSEGLAY DE MARIA SALAZAR FARIAS	16ª
06	CARMEM ALQUEZAR DE OLIVEIRA	17ª
07	MARÍLIA DE AQUINO TERRA	18ª
08	RAQUEL COLAÇO SALES	19ª
09	GLÁUCIA MATTOS SILVA	20ª
10	RAQUEL MARIA DE MELO	21ª
11	MIRIAN CONCEIÇÃO CARDIM DE CARVALHO	22ª

Brasília, de de 1989.

CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO
Diretor Executivo-Substituto

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
 EDITAL Nº 002/89 FSS-DF
 ASSISTENTES SOCIAIS
 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, convoca os candidatos concursados, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, conforme Edital nº 049/87, abaixo relacionados a comparecerem ao Edifício Sede da FSS/DF, Auditório, térreo, com endereço no Edifício Estrela de Marchi, SEP 515 Bloco "B", Lote 02 - W3 Norte, dia 13 de julho de 1989, às 10 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à FSS-DF, no dia acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, será considerado desistente.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DAS DORES GENTIL SOARES	1ª
02	LUCINEIA MORELI MACHADO	2ª
03	ELIANE RIBEIRO MATOS	6ª
04	ROSALI BEZERRA DE SIQUEIRA	7ª
05	SIMONE BORBA GUIMARÃES	9ª
06	ANA CAROLINA TEIXEIRA DE CARVALHO	11ª
07	AMARILIS MARIA MUSCARI RIANI COSTA	15ª
08	HELENA MARIA RIVERA	18ª
09	MARIALICE NUNES SILVESTRE	19ª
10	MARIA ADELAIDE DE S FERREIRA	20ª
11	DENISE APARECIDA DA S RODRIGUES	23ª
12	JOSENI R APARECIDA H. M. RIBEIRO	31ª
13	CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES,	34ª
14	SANDRA XAVIER	35ª
15	PATRÍCIA BEATRIZ B. SEMENZATO	36ª
16	HELGA ALVARES TEIXEIRA	37ª
17	ANA PAULA BRANDÃO COSTA	38ª
18	GISELE DE MEIRA LIMA	41ª
19	MARIA ODETE MESQUITA MOREYRA	43ª
20	LIVIA PEREIRA COQUEIRO BITTENCOURT	48ª
21	ANA MARIA DO CARMO C. DE OLIVEIRA	56ª
22	ELISA MARIA GOMES DA COSTA	59ª
23	MARIA DO SOCORRO S. GONÇALVES	60ª
24	DALZI NERES MOREIRA	63ª
25	IARA OZIVA DEUSOARA MORI	64ª
26	MARIA HERMÍNIA TERRA DE BARROS	68ª
27	GIANE REIS DE ARAÚJO	70ª
28	MARTA CRISTINA TENÓRIO	71ª
29	CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA	72ª
30	LUCINDA DE FRANÇA SOEIRO	73ª
31	MARIA LÚCIA MARQUES BATISTA	74ª
32	LAURA REGINA S. C. M. DA FONSECA	78ª
33	JEANET SEKEFF COUTINHO	81ª
34	GLACI MARIA SANTANA	82ª
35	NÁDIA MARIA SOUZA DA SILVA JANINO	83ª

Brasília, de de 1989.

CLÓVIS LUÍCIO DA FONSECA SABINO
 Diretor Executivo-Substituto

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 EDITAL Nº 89/017
 (EM RESUMO)

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 07 de julho de 1989, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório, para reposição de estoque.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF, 20 de junho de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/89 - Aquisição de Acessórios para respirador MA-1 Acessórios para respirador marca BENNET P.R-2 e outros, perfazendo o total de 50 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.07.89 às 08:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 07 de julho de 1989.

HELENA MARTINS GOMES
 Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/89-CPL/PRES-MAT., PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

POR ESTIMATIVA, DESTINADO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, DA DIMAT/DESU/DO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma foi anulada conforme os termos do OF GP nº 1077/89, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1989.

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação
 Respondendo

S.V.O. - NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 "AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES, RAMAIS, CANAIS E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA REDE Nº 08 (COR VERDE CLARA), 2ª AVENIDA NORTE E TRAVESSIAS TRECHO ENTRE AS QUADRAS QR. 608/610 - SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL.

"ENCERRAMENTO"

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 140 verso, do Processo nº 112.001.815/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 07 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DO SANTOS
 Presidente da CPL
 - Respondendo -

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
 AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES, RAMAIS, CANAIS E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE 09 (COR VERDE) - QR.: 612/610, RUA: 97 - QR: 612/610 RUA 96 E ENTRE OS CONJUNTOS: EM SAMAMBAIA - Distrito Federal.

ENCERRAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 140 verso, do Pro-

cesso nº 112.001.814/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 07 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Respondendo

“GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL”
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA MOLDADA “IN LOCO”, EM CONCRETO ARMADO, NO SGAS - 314/615 ATÉ A VIA L/2 SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

“ENCERRAMENTO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Empresa, fls. 144 - verso, do processo nº 112.001.811/89, o Senhor Diretor de Urbanização esta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 07 de julho de 1989

WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL
- Respondendo -

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no artigo 11 item IV do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA e artigo 123 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12/JULHO/1989, às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada no S.I.A. Setor de Áreas Públicas lote “B” nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos:

a) - Deliberação da fixação da remuneração dos Dirigentes da NOVACAP.

b) - outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 04 de julho de 1989

JEFFERSON BUENO
Diretor Presidente
(Dias 5, 6 e 7)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS AVISO DE EXCLUSÃO REF. EDITAL Nº 10/89 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por razões de ordem administrativa e técnica fica excluído do Edital nº 10/89 - Imóveis o lote 72, quadra 04, Setor Leste da CS/Gama objeto do item nº 45, conforme preceitua o Tópico 50 do Edital.

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12, 13 e 14.06.89 e Jornal de Brasília de 13.06.89.

Brasília, 07 de julho de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 11/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada a Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 08 de agosto de 1989, PROJEÇÕES RESIDENCIAIS, localizadas no SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE - SHCSW - PLANO PILOTO, obedidas as condições do EDITAL Nº 11/89-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da empresa localizada no SAI/NORTE Bloco “F” (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 12.07.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre as 09:00 e 10:00 horas do dia 08.08.89, no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 07 de agosto de 1989, somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 07 de julho de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB convida os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de julho de 1989, às 11 horas, em sua sede, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco “a”, nºs 67/97, 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - Assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 04 de julho de 1989

ULISSES ASSAD
Presidente Substituto
(Dias 5, 6 e 7)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 021/89 - CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h30min. do dia 21 de julho de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecer a EIXO AUXILIAR DO LIAME 364 820 03 46 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” -

Brasília/DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989.

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/89-CPL/TCB AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 10h30min, do dia 21 de julho de 1989, receberá através de sua CPL, documento para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecê-la ANEL DE VEDAÇÃO 007 603 022 100 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06 Bloco “A” - Brasília/DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989.

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 023/89-CPL/TCB AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 15h do dia 21 de julho de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecer a ROLAMENTO DO VIRABREQUIM OM-352 000 625 006 204 ZZ E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” -

Brasília/DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989.

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS
Nº 024/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 16h do dia 21 de julho de 1989, receberá através de sua CPL, Documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em fornecer a BOMBA MANUAL 2.447.222.020 e OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadro 06 Bloco "A" Brasília/DF, nos horários de 08h30 min. às 11h30min e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 29 de junho de 1989.

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material nº TPM-134/89-CEB, às 08:30 horas do dia 24/07/89, para aquisição de mictório, bacia sanitária, caixa d'água tipo

taça. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Secretaria de Administração do GDF.

Brasília, 07 de julho de 1989.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 0020/89-CPL/SEP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMINAIS, IMPRESSORAS E ESTABILIZADOR PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 24 de julho de 1989

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação - 1º andar - Edifício-sede da SEP - SAIN Bl. A tel. (061) 223-1253.

EDITAL: Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SEP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 07 de julho de 1989.

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SEP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 066/89

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de serviços de limpeza e conservação para o Porto de Arrecadação e Benefícios do IAPAS em Taguatinga, CNB 2 Lote 1, em duas sessões: às 15:00 horas do dia 18.07.89 - Habilitação, e às 15:00 horas do dia 19.07.89 - Abertura das Propostas.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Material - SAS, Quadra 02, Bloco "P", no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante aposição de carimbo.

ALUIZIO DE SOUZA CARVALHO

Diretor da Unidade Local de Serviços Gerais - IAPS-DG
Respondendo

(DAR-NCz\$ 25,09)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
C M T 11ª R M

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

DA CONCORRÊNCIA Nº 02/89

Estamos procedendo a retificação ao texto original, referente ao Aviso de Licitação objeto da Concorrência nº 02/89, publicado no D.O.U. nº 123, do dia 30 de junho de 1989, Seção I - Página nº 10737, conforme abaixo:

De: Carne bovina e de frango resfriados.

Para: Carne bovina e de frango congelados.

Brasília-DF, 07 de julho de 1989.

HENRIQUE FERREIRA LIMA
Cel Int QEMA

Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 7, 10 e 11)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BRASÍLIA - SIGB

RECONHECIDO PELO
MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM 27.12.71
(D.O.U. 31.12.71)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizará-se na sede do Sindicato, no dia 12 de julho de 1989, às 18:30 horas em primeira convocação, ou às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Convenção Coletiva de Trabalho
- Assuntos Gerais

Brasília-DF., 07 de julho de 1989.

ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/89

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de um equipamento de informática, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24.07.89, 14:30 horas.

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Subsolo, Anexo "B" do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 06 de julho de 1989

DAVID GUTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	4
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..	7